PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.
Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br
Ramal 232

Contrato nº 271/2020

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito JARBAS DA SILVA MARTINI**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 3.386/2020, **Pregão Eletrônico nº 012/2020, Ata de Registro de Preços nº 17/2020 (válida até 24/07/2021)**, referente a aquisições de Medicamentos, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 396/2020 da Secretaria de Saúde, datado de 10/08/2020.

1. OBJETO – Aquisição de Medicamentos, conforme descrição abaixo:
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, Bairro Ponte Preta, na cidade de Itapira/SP, CEP: 13.974-970, Telefone (19) 3863-9493/ (19) 3843-9500/ (19) 3863-9482, E-mail cristaliapoa@terra.com.br, hos10108@cristalia.com.br ,concorrencia43@cristalia.com.br neste ato representado por seu Sócio Gerente Ricardo Santos Pacheco, inscrito no CPF 184.309.758-37 e RG nº 18.329.899-8, residente na Rua Tapereba, nº 512, Bairro Alphaville, na cidade de Campinas/SP, CEP 13.098-327 e Karime Bittar Stevanatto Gerolin, inscrita no CPF 221.011.758-51 e RG nº 33.065.169-9, residente na Rua Rafael Sampaio, nº 387, apto 54, B, Vila Angelino Rossi, Bairro Centro, na cidade de Campinas/SP, CEP 13.023-240.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
0033	Cloridrato de biperideno 2 mg, (comprimido)	CRISTALIA/CINETOL	UN	30.000	R$ 0,19	R$ 5.700,00
0041	Cabergolina 0,5 mg (comprimido)	CRISTALIA/CABEREDUX	UN	50	R$ 10,00	R$ 500,00
0070	Clorpromazina (gotas)	CRISTALIA/LONGACTIL	FR	500	R$ 5,67	R$ 2.835,00

0098	Fenobarbital 40 mg/ml, (suspensão oral)	CRISTALIA/FENOCRIS	FR	200	R$ 3,10	R$ 620,00
0100	Enantato de Flufenazina 25 mg/ml- (solução injetável, ampola com 1ml)	CRISTALIA/FLUFENAN	AMP	300	R$ 4,38	R$ 1.314,00
0107	Haloperidol 1 mg (comprimido)	CRISTALIA/HALO	UN	2.000	R$ 0,12	R$ 240,00
0117	Imipramina 25 mg (comprimido)	CRISTALIA/IMIPRA	UN	5.000	R$ 0,28	R$ 1.400,00
0126	Levomepromazina 100 mg (comprimido)	CRISTALIA/LEVOZINE	UN	5.000	R$ 0,68	R$ 3.400,00
0165	Cloridrato de Ondansetrona 8 mg (comprimido ou comprimido dispersível)	CRISTALIA/NAUSEDRON	UN	1.000	R$ 1,35	R$ 1.350,00
0069	Clorpromazina 25 mg (comprimido)	CRISTALIA/LONGACTIL	UN	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
0127	Levomepromazina 25 mg (comprimido)	CRISTALIA/LEVOZINE	UN	5.000	R$ 0,34	R$ 1.700,00
						Total = R$ 20.059,00

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Richard Rocha Pucheta, fiscal Vera Lucia Schneider Escobar e suplente Luis Carlos Galvão.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, no mínimo de **30 (dez) dias** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será realizada conforme solicitação, a ser entregue no **Almoxarifado Central da Prefeitura de Itaqui**, situado na Alameda Domingos Lacroix, s/n, Bairro Centro, Itaqui/RS, sem custo adicional, durante o horário de expediente: das 08 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R$ 20.059,00 (Vinte mil e cinquenta e nove reais)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega

das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do recurso abaixo informado:

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	1	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	303	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Programa	65	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Proj./Atividade:	2074	Aquisição de Medicamentos/Farmácia
Elemento:	3.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	40	ASPS
Reduzido:	2686	

Solicitação de Compras n° 173582.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 012/2020, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 17/2020, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 11 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito